



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Nº 857 / 2003

De 04 de junho de 2003

Reconhecimento de Utilidade Pública a Associação CLUBE DAS MULHERES e adota outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação CLUBE DAS MULHERES DO ALTO DA BOA VISTA, com sede e foro no município de Bayeux, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 04 de junho de 2003.

  
SARA MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRAL  
Prefeita